



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Escritório Técnico de Lençóis IPHAN-BA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

N o **Sexto termo aditivo (SEI 6675431) ao Contrato nº 12/2023 (SEI nº 4930327)** firmado em 29 de setembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, POR INTERMÉDIO DA SUA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA, E A EMPRESA **OCTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DO IPHAN (SITUADO À PRAÇA OCTAVIANO ALVES, Nº 08) E DA CASA DO PATRIMÔNIO (SITUADA À RUA MIGUEL CALMON, Nº. 8), SITUADOS NA CIDADE DE LENÇÓIS/BA.

LEIA-SE:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, POR INTERMÉDIO DA SUA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA, E A EMPRESA **OCTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DO IPHAN (SITUADO À PRAÇA OCTAVIANO ALVES, Nº 08) E DA CASA DO PATRIMÔNIO (SITUADA À RUA MIGUEL CALMON, Nº. 8), SITUADOS NA CIDADE DE LENÇÓIS/BA.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN no estado da Bahia

Assinatura da Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanaís e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 03/10/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6744888** e o código CRC **B53F1E8D**.
